

João Monlevade, 01 de Setembro de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 627/2023

**Município:** João Monlevade/MG

**Assunto:** Pagamento- Autorização Município

**Fornecedor:** LRF Oftalmologia

**Procedimento:** Injeção Oftalmológica aplicação Lucentes

**Paciente:** Marcelo da Consolação Santos

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou o procedimento Injeção Oftalmológica aplicação de Lucentes. Entretanto, no pedido médico foi solicitado aplicação de Bevacizumabe (avastin). O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via email que foi realizada aplicação de Lucentis.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento Injeção Oftalmológica aplicação Lucentes **no valor de R\$ 2.128,00**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG